



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 173, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Autorizar o prosseguimento do processo de nº 2331/19 e aprovar o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada no serviço de telefonia em tecnologia VoIP para sede e subseção do Coren-PB e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do despacho de nº 97/2023/CPL/COREN-PB que solicita a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência, que constam nos autos de nº 2331/2023;


CONSIDERANDO a deliberação na 914ª Reunião Ordinária de Plenário ocorrida em 09 de maio de 2023;

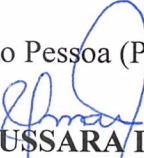
DECIDEM:

Art. 1º Autorizar o prosseguimento do processo de nº 2331/19 e aprovar o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada no serviço de telefonia em tecnologia VoIP para sede e subseção do Coren-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 10 de maio de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB